



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 14/08/2020, do Programa “Ler e Escrever” e do Projeto “Educação Matemática nos anos Iniciais do Ensino Fundamental” entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC e o Município de **CARAGUATATUBA** objetivando a prorrogação da vigência do ajuste.

Processo nº SEDUC-PRC-2020-01405-DM

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede na Praça da República, 53, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 46.384.111/0001 – 40, neste ato representada por seu Titular Senhor Rossieli Soares da Silva, R.G. nº 506.191.569 - 9 SJS/RS e CPF nº 659.111.130 - 15, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos da autorização constante do Decreto nº 54.553, de 15 de julho de 2009, com a redação dada pelo Decreto nº 63.038, de 11 de dezembro de 2017, doravante designada SECRETARIA, e o MUNICÍPIO de **CARAGUATATUBA**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, R.G. nº **27511076x** e CPF nº **285.937.068-43**, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, sujeito às normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio celebrado em 14/08/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/02/2022 à 31/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 14/08/2020, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO PAULO, 28 de JANEIRO de 2022

ROSSIELI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

2. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

São Paulo, 29 de junho de 2022 São Paulo,

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito



SEDUCTER2022001566DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

PROF. HUBERT ALQUÉRES
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR - 29/06/2022 às 16:55:00
Documento N°: 1300121A1484143 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1300121A1484143>

